

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 013/2017.
DE 23 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um, mil reais), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.92.1000 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES R\$ 41.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.30.1000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00

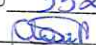
04.122.0001.2.004-4.4.90.52.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
02 MAIO 2017
09 h 21
Protocolo 332


CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

22 / 05 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

05 / 06 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

05 / 06 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1094</u>
Data: de	<u>05</u> a <u>11</u>
De	<u>Junho</u> de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1153</u>

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 013/2017.
De 23 de Abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 004/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

Suplementação de Dotação Orçamentária referente a saldo de Contrato do exercício anterior, no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais) a serem empenhados no exercício corrente, utilizando-se da Anulação de Recursos, oriundos de dotações nos Projetos / Atividade da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

